



São Paulo, 13 de agosto de 2019
SBPC-178/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
(CCT) do Senado Feral
Brasília, DF.

Senhor Senador,

Encaminhamos, abaixo, cópia de Moção aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 25 de julho de 2019, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande, por ocasião da 71ª Reunião Anual da SBPC.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto, para divulgação aos sócios da SBPC.

Título: Defesa da Universidade pública e liberdade acadêmica

Texto da moção: A Assembleia Geral da SBPC, ocorrida em Campo Grande em 25 de julho de 2019, aprovou esta moção em defesa da Universidade e da Liberdade Acadêmica.

A história da Universidade demonstra a progressiva construção dos valores da liberdade como fundamento da Universidade enquanto instituição responsável pelo conhecimento científico, pelo ensino de alta qualidade e pela extensão à sociedade dos resultados das pesquisas puras e aplicadas.

No Brasil, desde o início do Século XX tem se realizado este processo de institucionalização, desde a Universidade do Rio de Janeiro, a Universidade de São Paulo, a Universidade de Minas Gerais, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, até as atuais 67 Universidades Federais, recentemente acompanhada pela criação dos Institutos Federais. Basta andar pelos campi ao longo desse imenso território do país para perceber esta pujança e presença social.

Atualmente, a democracia brasileira passa por um momento crítico. A fundamental liberdade de expressão e de cátedra, princípio constitucional que garante o pluralismo de ideias, está sendo ameaçada.

Trata-se de defender a autonomia universitária, a liberdade de pensar, de ensinar e de pesquisar, o pensamento crítico e a criatividade, reconhecendo a importância que o conhecimento, em todas as áreas, tem tido para o desenvolvimento brasileiro. Houve a produção de um patrimônio nacional enquanto um sistema nacional fundado na Universidade Pública.



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

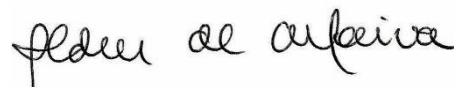
A lógica punitivista tem criminalizado a academia, como na tragédia da morte do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Luiz Carlos Cancellier, que representou um atentado ao Estado Democrático de Direito, um ultraje à dignidade de um dirigente acadêmico, tendo sua inocência confirmada um ano após seu suicídio. Também o professor Elisaldo Carlini, da UnB, foi intimado para prestar esclarecimentos em uma delegacia pelos seus 50 anos dedicados ao estudo dos efeitos de entorpecentes, como a maconha, no organismo humano. O Ministério Público Federal foi instado a proibir eventos de “conotação política”, baseando-se em denúncias subjetivas, onde professores são acusados de doutrinadores.

Não admitimos a censura, a intimidação e as tentativas de destruição da Universidade Pública. Não aceitamos a dilapidação de um patrimônio construído por várias gerações de professores, pesquisadores, estudantes e funcionários.

Em defesa do Ensino Público amplo, gratuito e universal.

Pela Universidade Pública, laica, crítica, criativa e voltada ao desenvolvimento da Nação Brasileira.

Atenciosamente,


ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC